



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 349/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/06/2024 a 20/07/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 349 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Retorno da Licença Particular”

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 4999/2024.

Considerando a Portaria nº 471 de 29 de setembro de 2021, que concedeu licença particular por um período de 04 (quatro) anos ao interessado; e que o período concedido foi interrompido;

RESOLVE:

I- Conceder retorno da licença por interesse particular, ao **Servidor RAFAEL AMARAL RIBEIRO CINTRA, CPF: 032.470.261-26, matrícula: 66222**, admitido em 01 de janeiro de 2017, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Padrão- I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **a partir do dia 01 de junho de 2024.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão


RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Saúde